



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 552 - Sexta-feira, 02 de junho de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 520/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 118/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 521/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 061/2023, nº 072/2023 e nº 079/2023, Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, suprimindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data dos contratos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 522/2023

“Concede Abono Salarial”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Abono mensal de 20% sobre vencimento base à servidora abaixo, com efeito a contar de 18 de maio de 2023.

RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA SANTANA, matrícula – 5530-1.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 523/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **Cristina Aparecida Rodrigues Sodré**, pelo período de 09 (nove) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 18 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 524/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Nadiele Duarte de Souza, lotada Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 29 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 05 e 06 de junho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de **conta salário** no Banco **Caixa Econômica Federal**;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME		PONTUAÇÃO
24º	ELENITA ALVES DA SILVA	8,00
25º	MARIA ROSÂNGELA PEDRO	8,00

COZINHEIRA

NOME		PONTUAÇÃO
9º	DEISE RAQUEL GONÇALVES TRIGO	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 05 e 06 de junho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME		PONTUAÇÃO
23º	SAMARA MOURA DE ARAÚJO	8,00
24º	DAIANE MOURA DE SOUZA	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 525/2023

Concede Elevação de Nível.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal nº 976/2011;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica e

Considerando também o Parecer da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação de nível à servidora **Mislene Melo da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Nível II para o Nível III.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 01 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 043/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 222/23 celebrado em 11 de maio de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sr.ª BRUNA PEREIRA DOS SANTOS**.

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 222/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de junho de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de quantitativo nas condições abaixo especificadas:

A Secretaria de Infraestrutura Pública remaneja para a Secretaria de Empreendedorismo a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA (R\$)	Secretaria de Empreendedorismo ACRESCENTA (R\$)
1	Serviços de gerenciamento informatizado da frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Incluindo a instalação, implantação e treinamento. (a quantidade refere-se ao valor estimado para 12 meses)	UN	100.000,00	100.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias pela Secretaria de Empreendedorismo:

Órgão Orçamentário	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
--------------------	--

Unidade Orçamentária	02.12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	20.606.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Projeto Atividade	2033 – Apoio as atividades do Agronegócio
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	371

Órgão Orçamentário	02.12 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	02.12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Função Programática	23.691.0005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Projeto Atividade	2032 – Manutenção das ações da Sec. de Desenvolvimento Econômico
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	382

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 98/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 16 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA e LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de veículos adaptado em ambulância TIPO A**, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 795.900,00 (setecentos e noventa e cinco mil e novecentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.1089.0000 – Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde
Categ. Econ.	4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Ficha	205
Fonte de Recurso	50100

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Categ. Econ.	4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Ficha	463
Fonte de Recurso	63000

DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **IVANILTON PEDROSA DA COSTA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos adaptado em ambulância TIPO D, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.1089.0000 – Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde
Categ. Econ.	4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Ficha	205
Fonte de Recurso	50100

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada
Categ. Econ.	4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Ficha	463
Fonte de Recurso	63000

DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **MANUELLA JACOB**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 038/2022, originada do Processo Licitatório nº 104/2022, Pregão Presencial nº 050/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, art. 42 do Decreto Estadual nº 15.454/20, Parecer Jurídico nº 080/2023 e demais documentos constantes no processo.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 17 da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 038/2022, nas seguintes condições:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Marca	Valor unitário Registrado	Valor unitário Reequilibrado
17	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML (3,5MG), SULFATO DE + SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI/ML - COLÍRIO, FRASCO DE 5 ML	FRASC	ACHE	13,55	19,30

Data do Termo Aditivo: 31 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de junho de 2023.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 045/2022 originada no Processo Licitatório nº 131/2022 – Pregão Presencial nº 064/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas contratação de empresa especializada em **serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte**, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo (MS) através da Secretaria de Assistência Social.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **LOPO & CRUZ LTDA – ME**, com sede na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.009, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.816.114/0001-04.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023 – Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada **aquisição de água e gelo; e locação de caixas térmica, mesas e cadeiras**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **19 de junho de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Documentação de Habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, Pavimentação Asfáltica e Manejo de Águas Pluviais nas Vias Públicas do Município de Ribas do Rio Pardo (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico, projetos e edital e seus anexos.

Resultaram julgadas regulares e HABILITADAS para o presente certame as empresas:

- MONTICELLO ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.947.216/0001-94;
- ENGEVIL ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.764.427/0001-80.

Resultaram julgadas irregulares e INABILITADAS para o presente certame as empresas:

- AOG CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.362.814/0001-55;
- MOURA CAMPO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.634.968/0001-54;
- JFL CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.475.769/0001-52;
- NORTE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.001.307/0001-23.

De conformidade com o Artigo 109 da Lei 8666/93, abre-se prazo recursal aos interessados de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2023.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão e Licitação

Boletim Semanal da Tesouraria

29/05/2023

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.683.639,84
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.315,87
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.700.276,88
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.703.815,30
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	885.516,73
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.213.411,25
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,50
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	763.011,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.244.580,40
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.167.830,46
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	141.015,78
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.901.093,74
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.337.776,30
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	94.895,52
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	349.468,53
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	846.409,51
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	219,41
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.232.960,35
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.539.139,28
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.622.962,00
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.411.143,04
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.536,49
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	14.163.579,53
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-

B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.774,53
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.192.002,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.300,49
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	166.409,84
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	47.130,57
TOTAL		98.561.151,00
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	502.191,30
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	538,50
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.910,53
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,39
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	138.624,06
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	288.178,21
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.165,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,81
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.406,43
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.906,83
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	395,55
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.376,64
TOTAL		1.011.736,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.434,16
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.814.473,90
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,11
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.302,23
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	189,25
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,04
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	138,58
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.830,57
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	72,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	216,46
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	386.373,49
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,83
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	922.822,50
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.254.900,74
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.556,83
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.459,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.023,34
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.267.142,13
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.774.513,24
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.728.510,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	12.616,11
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	114.348,99
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	140.745,61
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.751,56
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.741,14
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.933,49
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	52.788,05
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.371,16
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.217,70
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	106.085,51
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	211.344,23
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		881.943,55

FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.658.139,85
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.318,38
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		281.240,19
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.986,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		781.930,56
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		-
TOTAL		4.778.615,86

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a segunda suplente eleita na gestão 2020/2023, obedecendo à ordem de votação, Senhor Luiz Angelim Fatin para assumir como Conselheiro Tutelar Interina no período do dia 02/06/2023 à 15/06/2023 comparecer secretaria municipal de assistência social sala dos conselhos horário das 07:h as 11:h, 13:h as 17:h, no prazo de 24h, em substituição a Conselheira tutelar, Alice Rosa da Silva, **Atestado Medico** dia 31/05/2023 à 15/06/2023, retornando no dia 16/06/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de junho de 2023.

Divina Alves de Castro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA.

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Junho 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

JUNHO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
2	SEXTA-FEIRA ÊNIO COLETE
3	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ÊNIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
7	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUINTA-FEIRA FERIADO
9	SEXTA-FEIRA PONTO FACULTATIVO
10	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
11	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
14	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SÁBADO ÊNIO COLETE
18	DOMINGO ÊNIO COLETE
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	QUARTA-FEIRA ÊNIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
25	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
26	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	TERÇA-FEIRA ÊNIO COLETE
28	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
30	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO